



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 70, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023,

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 306, de 24 de outubro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6100.0004568/2019-42, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 11/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados para atendimento do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I— Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;~~

~~II— Gestor Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613;~~

~~V— Fiscal Administrativo Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula n° 20.494;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 65 de 7 de Abril de 2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO